



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 14/09/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1093/2026

INDICAÇÃO Nº 744/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA ESTUDOS QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO 45º NA AVENIDA PRESTES MAIA, NOS TRECHOS ENTRE A AVENIDA DA SAUDADE E RUA JAVARI, E RUAS PRESIDENTE DUTRA E DR. JOAQUIM FRANCO GARCIA.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-322805-1E2A6S-7D4S3Y

DATA/HORA 09/09/2026 14:37:12

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 744/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos que viabilizem a implantação de estacionamento em ângulo de 45º (estacionamento 45º) na Avenida Prestes Maia, nos trechos compreendidos entre a Avenida Da Saudade e a Rua Javari, e entre a Rua Presidente Dutra e a Rua Dr. Joaquim Franco Garcia, mediante o recuo do canteiro central, a exemplo do que foi realizado na Avenida Emílio Arroyo Hernandes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de setembro de 2026.

MARCÃO BRAZ

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando que a Avenida Prestes Maia é uma das principais vias de nossa cidade, concentrando intenso fluxo de veículos e abrigando importante polo comercial. Ao longo de seus trechos, diversos estabelecimentos movimentam a economia local e atraem diariamente um grande número de consumidores, o que, naturalmente, exige uma oferta compatível de vagas de estacionamento.

No entanto, a realidade atual é de constante dificuldade para os motoristas que buscam vagas na avenida. A situação se agrava em um dos trechos mais movimentados, onde ali próximo se encontram a Santa Casa e o AME — equipamentos de saúde que recebem, por si só, um fluxo intenso de veículos em busca de atendimento. Muitos condutores, ao não encontrarem vagas próximas a esses locais, acabam circulando em excesso pela via ou estacionando de forma irregular, prejudicando a fluidez do trânsito e a segurança de todos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 10/09/2026 09:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110715-0N405D-811V2F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante desse cenário, apresentamos uma solução já testada e aprovada em nossa própria cidade: a implantação de estacionamento em ângulo de 45º mediante o recuo do canteiro central. A Avenida Emílio Arroyo Hernandez passou recentemente por revitalização seguindo exatamente esse modelo, com o canteiro recuado em determinados trechos para dar lugar a novas vagas de estacionamento — medida que se mostrou exitosa, ampliando a oferta de vagas sem comprometer a segurança viária nem a estética do logradouro.

A Avenida Prestes Maia apresenta condição semelhante e, em alguns pontos, até mais favorável, por contar com canteiro central largo, o que viabiliza tecnicamente a adoção do mesmo modelo. A medida traria benefícios diretos ao comércio local, aos usuários dos serviços de saúde da região e a todos os motoristas que diariamente transitam pela via.

Ante o exposto, e certos de que o Poder Executivo — sempre atento às demandas de mobilidade urbana e ao bem-estar da população — saberá avaliar a viabilidade técnica da proposta, indicamos a implantação de estacionamento 45º nos trechos mencionados, mediante o recuo do canteiro central, a exemplo do que já foi realizado com êxito na Avenida Emílio Arroyo Hernandez.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/09/2026 09:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-110715-0N4O5D-811V2F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Imagem ilustrativa

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/09/2026 09:50:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PTM-110715-0N405D-811V2F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





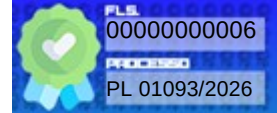
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 744/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 744/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1093/2026** em **10/09/2026** às **09:50:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de setembro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/09/2026 10:10:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5X5F5K-1P1U8W-6M3Y2D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

